



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste

Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

Secretaria Municipal da Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente termo tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e de filmagem, realização de matérias jornalísticas, filmes institucionais, serviços de fotos aéreas e aluguel de painéis de led para serem usados por todas as secretarias e setores nos eventos oficiais e outras festividades de interesse do Município de São João do Oeste/SC.

1.2. Interesse Público: Faz-se necessário o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para estas prestações de serviço, pois irá auxiliar na divulgação, promoção, levando consigo a representatividade do Município de São João do Oeste/SC.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Não se aplica, devido ao Município ainda não ter Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Poderão participar da licitação os que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

3.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

perfeita execução do objeto e, ainda: devem entregar os materiais/executar os serviços dentro dos parâmetros e especificações técnicas e de qualidade, no local determinado pela municipalidade pelas custas e responsabilidade da empresa.

3.4. Serão aplicadas as regras do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, assim como, aplicação da regra do benefício local/regional uma vez que há várias empresas na região da AMEOSC que trabalham com o objeto da licitação.

3.5. Justifica-se a não realização de cotas reservadas para ME/EPP/MEI pelo fato de que a mesma poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Também, se fosse adotado o procedimento por cotas o mesmo não seria vantajoso para a administração pois ao final poderia levar a dificuldades de fiscalização por parte da Contratante. Portanto, justificável com base no art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a prestação de serviço estão baseados na demanda de eventos ou divulgações que serão realizadas durante o ano.

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
			De 27/07/2023 a 14/08/2024
105/2023	Serviços de cobertura fotográfica de eventos de interesse público, em concordância com as orientações da contratante, conforme as especificações a seguir: Deverá possuir pelo menos 1 (um) fotógrafo com experiência e com equipamentos de qualidade, devendo fornecedor pelos menos 100 (cem) fotos em alta resolução em arquivo digital, devidamente	44 horas	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	editadas, a ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias após a realização do evento, por meio de pen drive, drive ou afins. Obs1: O fotógrafo deverá estar disponível do início ao fim do evento. Obs2: Será encaminhada ordem de serviço com antecedência, citando o local, descrição do evento, data e horário. Obs3: O Fotógrafo será contratado por hora, pois os eventos possuem duração variada.		
105/2023	Serviço de filmagem (audiovisual) de evento público, transmissão online, ao vivo (live stream), com as seguintes especificações: filmagem digital full HD; qualidade e experiência profissional de pelo menos 2 (dois) cinegrafistas; com filmagem e instalação de seus equipamentos incluso no valor; devendo possuir pelo menos 4 (quatro) câmeras de alta resolução (com um operador no mínimo), câmera que alcança distância de no mínimo 50 metros, cabos,	6 unidades	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	tripés, fios, captação de som de alta qualidade, compreensível, sem ruídos e interferências, devendo obrigatoriamente ser captado diretamente da mesa de som/áudio disponível no evento ou possuir equipamento de áudio próprio, possuir outros materiais que forem necessários para execução do objeto; Fornecer arquivo digital da filmagem no prazo a ser acordado com o contratante (sendo uma cópia integral e outra editada). Obs1: a empresa/profissional deverá estar no local do evento com antecedência; Obs2: Será encaminhada ordem de serviço citando o local, descrição do evento, data e horário. Obs3: A duração aproximada dos eventos são de 4 (quatro) horas. Obs4. Os equipamentos deverão ser testados antes de iniciar o evento. Obs5. A conexão internet ficará sob a responsabilidade do Município e a empresa		
--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	deverá ter sinal de backup para segurança da transmissão. Obs6. Transmissão permitida em multi plataforma (instagram, facebook, youtube e outros), sendo que o setor responsável pela solicitação deverá ser consultado antes.		
105/2023	Aluguel de painel LED: O Painel deve ter as seguintes características: led 4x2 p3.9 pixels;1processadora de video;20 metros de cabo de energia;20 metros de cabo de rede;16 cabos de rede de 30cm;16 conectores de energia;1 cabo hdmi 20 metros;1 noutebook;10 metros de treliça q20; 2 sliveblock ;2 cubos;2 sapatas;2 pau de carga;2 talhas de 1 tonelada. Obs: é de responsabilidade da empresa a instalação do equipamento no local solicitado.	1 unidade	
105/2023	Serviços jornalísticos e informativos em forma de matéria web tv em portal de internet/redes sociais de propriedade da contratada, a	56 unidades	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	fim de divulgar obras, serviços, campanhas, programas e outras ações de interesse público das diversas secretarias e setores do Município de São João do Oeste. A produção da matéria deverá conter vídeos, áudios, fotos, entrevistas de até 10 minutos. A empresa contratada deverá ter equipamentos e profissionais de qualidade. Os custos do deslocamento e outros encargos serão de responsabilidade exclusiva da contratada. As matérias deverão ter um apresentador ou repórter; material deverá ser editado; proibido o uso de celular para gravar as matérias; A matéria deverá ser aprovada pelo setor de imprensa antes de sua divulgação nas plataformas digitais/redes sociais; o fornecedor deverá ter câmera camcorder, handcam ou DSLR, microfones e drone. Obs. As matérias serão gravadas nos locais indicados pela		
--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	contratante.		
--	--------------	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.
- 5.2. Foram consultadas 5 (cinco) empresas as quais responderam o orçamento a fim de estabelecer a pesquisa de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 357.950,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) por pregão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e de filmagem, realização de matérias jornalísticas, filmes institucionais, serviços de fotos áreas e aluguel de painéis de led para serem usados por todas as secretarias e setores nos eventos oficiais e outras festividades de interesse do Município de São João do Oeste/SC.
- 7.2. Solicita-se a aquisição por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de quaisquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório, registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.
- 7.3. O prazo de duração da ata de registro de preços/contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado.
- 7.4. Considerando o histórico de contratações anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos serviços, verifica-se que a contratação é viável e vantajosa para a Administração, diante da realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o processo possui 8 (oito) itens que podem ser entregues parceladamente e por diferentes empresas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo de pregão, assegurar a seleção de propostas aptas a suprir a demanda da secretaria solicitante.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da ata de registro de preços/contrato.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta da ata de registro de preços/contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura da ata de registro de preços/contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

l) realização do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. Para execução do objeto licitado, não se tem riscos a municipalidade, tendo em vista que as empresas serão avisadas com antecedência para a execução do serviço.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

São João do Oeste, 19 de agosto de 2024.

Laura Specht de Oliveira
Assessora de Imprensa